



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
EXAME
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0065.003687/2024-66

Objeto: Aquisição de materiais de barbearia, marcenaria e refrigeração para atender as oficinas profissionalizantes que serão realizadas na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II , pertencente á Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 52/2025/SUPEL/GAB, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos, encaminhados por e-mail por empresas interessadas.

1 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 0059714813

Sr. (a) Pregoeiro(a), consta no termo de referência o seguinte parágrafo: "24.2.16. Nos preços ofertados deverão estar incluso todos os impostos, taxas, fretes e demais custos provenientes da entrega e instalação dos equipamentos."

Sr. (a) Pregoeiro(a), perguntamos: para quais itens do processo a instalação são de responsabilidade do fornecedor? (Solicitamos informar item por item)

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com instalação, além disso tem itens que não precisam de instalação.

2 - ANÁLISE E CONCLUSÃO

Inicialmente, considerando a especificidade técnica dos questionamentos, informo que o pedido de esclarecimentos foi encaminhado para a Unidade Requisitante para manifestação por meio do Despacho (0059719246), tendo esta emitido a Resposta ao pedido de esclarecimento (0059722457), a qual cito:

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao item 24.2.16 do edital, esclarecemos que:

Conforme previsto no Termo de Referência, todos os itens que demandem montagem ou instalação para sua adequada utilização deverão ter essa etapa realizada **pelo próprio fornecedor**, sem custos adicionais para a Administração. Dessa forma, reitera-se que os preços ofertados devem contemplar **todos os encargos**, incluindo impostos, frete, montagem e/ou instalação, quando aplicáveis.

Especificamente neste processo, informamos que **os seguintes itens exigem montagem ou instalação e, portanto, são de responsabilidade do fornecedor:**

- **item 18 - Lavatório**
- **item 13 - Cadeira de barbeiro**

Demais itens, que não exigem qualquer tipo de instalação, montagem ou preparação técnica, deverão ser entregues **prontos para uso**, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficando dispensados de instalação por parte do fornecedor.

À vista disso, considerando a manifestação técnica da Unidade Requisitante, informamos que o edital permanecerá inalterado.

3 - DA DECISÃO

Isto posto, **prestamos os ESCLARECIMENTOS solicitados às empresas interessadas.**

Por fim, considerando que as informações prestadas não afetam a formulação das propostas de preços, **informamos que o prazo de abertura do certame fica mantido** para o dia **09 de maio de 2025 às 10h (horário de Brasília-DF)** no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

Elenilson José Sátimo Frelik
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO
Portaria nº 52 de 23 de abril de 2025
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Pregoeiro(a)**, em 05/05/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059740049** e o código CRC **CCED872F**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0065.003687/2024-66

SEI nº 0059740049